



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.232, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007784/2014-51, resolve:

I - Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor (a)** ao (a) servidor (a) **VANUZA SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1453416, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, a partir de **19.02.2014**, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **19.02.2014**, conforme art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 19/09/14